

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2290

## CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA - RESOLUÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA  
PALÁCIO ARLINDO PEREIRA DE OLIVEIRA  
CNPJ Nº 24.529.125/0001-71  
Rua: João Francisco, 112 – Centro – Upanema/RN  
Cep. 59.670-000 - Fones: 3325.0014/0016  
camaraupanema@yahoo.com.br

### RESOLUÇÃO N° 067 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a criação da Sala de Atendimento Virtual ao Cidadão (SAV-CAU), no âmbito da Câmara Municipal de Upanema, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Upanema, a Sala de Atendimento Virtual ao Cidadão da Câmara de Upanema (SAV-CAU), destinada a oferecer suporte a pessoas com dificuldades de acesso a serviços digitais, promovendo a inclusão digital e garantindo o pleno exercício da cidadania.

Art. 2º A SAVC terá como finalidade:

I – auxiliar cidadãos no acesso a serviços públicos digitais, como emissão de documentos, agendamentos e consultas;

II – orientar sobre o uso de plataformas eletrônicas relacionadas a órgãos públicos e programas governamentais;

III – disponibilizar equipamentos e conexão à internet para o atendimento assistido.

Art. 3º A gestão da SAV-CAU ficará sob responsabilidade da Mesa Diretora da Câmara, que adotará as providências necessárias quanto à infraestrutura, equipamentos e designação de servidores para o atendimento.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Upanema RN, 08 de Setembro de 2025.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2290

Mesa Diretora – Biênio 2025/2026

Matheus Vinicius Bezerra de Farias  
Presidente

Ibamar Costa e Silva  
Vice-Presidente

Magnólia Cabral Bezerra  
1º Secretária

Wendell Carvalho Tavares  
2º Secretário

Publicado por:

MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIA  
Código Identificador: 53272176